

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 191

Poder Legislativo

Recife, sábado, 10 de novembro de 2012

Iniciativa parlamentar beneficia quem utiliza remédios gratuitos

Legislação determina que unidades fixem lista com nomes dos medicamentos disponíveis

FOTOS: RINALDO MARQUES E JOÃO BITA/ARQUIVO ALEPE

Usuários do sistema público de saúde que utilizam medicamentos distribuídos gratuitamente pelas unidades da rede não mais precisam esperar por informações quanto aos produtos disponíveis para entrega imediata. Está em vigor no Estado a Lei nº 14.750/12, que determina a instalação de cartazes nas dependências desses estabelecimentos, informando a relação dos remédios.

A norma, oriunda do Projeto de Lei nº 758/12, de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC), visa assegurar mais agilidade no atendimento e evitar que as pessoas percam tempo à espera de informações. De acordo com a legislação, os nomes dos itens deverão ser legíveis e disponibilizados em local de fácil visualização, “preferencialmente, na entrada da respectiva unidade de saúde. O cartaz deverá ser atualizado toda vez que ocorrer alterações na lista. A fiscalização quanto à aplicação da lei é de responsabilidade do Poder Executivo.

Este ano, o Ministério de Saúde ampliou a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) em 260 produtos, com isto a lista passou a contar com 810 opções. Entre as novidades, a inclusão de cinco novos medicamentos, que passaram a ser fornecidos gratuitamente nas unidades básicas de saúde.

Dentre as novidades, os alopáticos *Finasterida* e a *Doxazosina*, indicados para o tratamento da hiperplasia prostática benigna (crescimento anormal da próstata). E mais três fitoterápicos: *Hortelã* (tratamento da síndrome do cólon irritável), *Babosa* (queimaduras e psoríase) e *Salgueiro* (dor lombar).



AGILIDADE -

Objetivo do autor da matéria, deputado Ricardo Costa (ao lado), é assegurar que as pessoas sejam atendidas rapidamente nos locais que fazem a distribuição. Segundo o parlamentar, muitas vezes, perde-se tempo aguardando atendimento e, ao final, ouve-se que o produto está indisponível

Ato

ATO Nº. 1497/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 105/2012, do Deputado Henrique Queiroz,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato n.º 1493/12, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 08 de novembro do corrente ano, referente à nomeação de **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA** e **RUBENS FRANCISCO DA CRUZ**.

Sala Torres Galvão, 09 de novembro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 12 de novembro de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3277/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 653/2011, de autoria do Dep. Tony Gel que dispõe sobre a realização do *Teste de Oximetria de Pulso* em recém-nascidos nas maternidades, clínicas e hospitais do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3278/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 910/2012, de autoria do Dep. Rodrigo Novaes que institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3279/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferere Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2012, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e alterações, que institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova a sua Lei Orgânica, dispõe sobre medidas de natureza administrativa e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1124/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, área de terra que indica, situada no Município de Sirinhaém, neste Estado, dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/10/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1130/2012

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo, ao Município de Caruaru o imóvel que indica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/10/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2012

Autor: Dep. Augusto César

Denomina de Rodovia Dr. Natalício Soares, a VPE 315, estrada vicinal que liga a BR 232 ao Distrito de Caroolina, no Município de Sertânia.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2012

Discussão Única da Indicação nº 5267/2012

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de viabilizar a implementação de uma linha de transporte coletivo Integração da Muribeca/ Integração Tancredo Neves, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5268/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o município de Água Preta, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5269/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o município de Agrestina, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5270/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o município de Afrânio, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5271/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o município de Afogados da Ingazeira, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5272/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária da Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Promoção e Desenvolvimento da Criança e Juventude**, o município de Abreu e Lima, contemplando-o com a melhoria da infraestrutura das creches estaduais e a construção de mais uma delas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5273/2012

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA no sentido de ampliar o sistema de abastecimento d'água do Distrito de Bonança II, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 5274/2012

Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de solicitar recursos para abastecimento d'água no Assentamento Nossa Senhora de Fátima, localizado no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1670/2012

Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Grupo Galpão das Artes, pela premiação no Festival de Teatro Amador, realizado em Salvador na Bahia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1671/2012

Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplausos ao Diário de Pernambuco pelo transcurso em 7 de novembro do corrente ano dos seus 187 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2012

Mensagens

MENSAGEM Nº 140/2012

Recife, 9 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo conceder crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS aos estabelecimentos industriais fabricantes de bicicletas, bem como de suas partes.

O estímulo fiscal a empreendimentos industriais dessa natureza se justifica em razão de um conjunto de medidas mais amplas relacionadas ao problema do trânsito nas grandes cidades do nosso Estado, na medida em que estimula a utilização de bicicletas, contribuindo para desafogar as vias urbanas, já extremamente saturadas.

Tem-se que mobilidade urbana e transporte sustentável são questões centrais na agenda atual da Organização das Nações Unidas - ONU, sendo que as bicicletas foram eleitas como o meio de transporte mais sustentável do planeta, pois contribuem para a redução das emissões dos veículos automotores, colaborando para a preservação do meio ambiente. Além disso, a sua utilização é reconhecidamente uma excelente prática de atividade física que deve ser incentivada pelo Poder Público.

Portanto, o fomento do uso das bicicletas como meio de transporte vai ao encontro da tendência das políticas públicas mundiais de preocupação com o meio ambiente e com a qualidade de vida das pessoas, contribuindo para sanar problemas de mobilidade, de poluição, de congestionamento e de estresse, trazendo os seguintes benefícios:

- Preço acessível;

- Baixo custo de manutenção;

- Baixo impacto sobre o meio ambiente;

- Melhoria da saúde dos usuários.

Por fim, objetiva-se que, com a redução fiscal, empresas locais possam competir nesse mercado com aquelas de outros Estados, tendo como efeito adicional a geração de emprego e renda para os pernambucanos.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para

renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de novembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1181/2012

Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento industrial fabricante de bicicletas e suas partes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º No período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2024, fica concedido crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ao estabelecimento industrial fabricante de bicicletas, bem como de suas partes, credenciado nos termos de portaria da Secretaria da Fazenda, no montante equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor resultante da apuração normal do imposto.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de decreto, deve regulamentar esta Lei, especialmente quanto:

I – aos produtos industrializados objeto do crédito presumido;

II – à sistemática de apuração adotada; e

III – às condições para sua aplicação e controle.

Art. 3º A fruição do crédito presumido previsto na presente Lei não pode ocorrer cumulativamente com a fruição dos incentivos previstos na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2012.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de novembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

As 1ª, 2ª, 3ª, 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 141/2012

Recife, 9 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa egrégia Assembleia o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar a cessão do direito de uso dos imóveis abaixo citados, localizados no Município de Cabrobó, neste Estado, visando à transferência dos serviços de saúde ao município que, desde 1997, vem administrando os bens com o zelo necessário, por meio da cessão operada pela Lei Estadual nº 11.504, de 18 de dezembro de 1997. Os imóveis em questão são:

I - Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar;

II - Posto de Saúde de Santa Cruz;

III - Posto de Saúde de Badajó;

IV - Posto de Saúde de Bananeira;

V - Posto de Saúde de Tolda; e

VI - Posto de Saúde Novo Murici.

Neste contexto, a cessão de uso que se pretende realizar reflete o compromisso do Governo em reduzir os desniveis na prestação dos serviços de saúde em todo o território do Estado, por meio de parcerias vitoriosas com os municípios na transferência e compartilhamento de responsabilidades.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 9 de novembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Manoel Barbosa; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1182/2012

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder, pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período, ao Município de Cabrobó, o direito de uso dos imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Estado de Pernambuco, a saber:

I - Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar;

II - Posto de Saúde de Santa Cruz;

III - Posto de Saúde de Badajó;

IV - Posto de Saúde de Bananeira;

V - Posto de Saúde de Tolda; e

VI - Posto de Saúde Novo Murici.

Art. 2º Os imóveis de que trata o art. 1º devem ser utilizados no âmbito do processo de descentralização da gestão das ações e serviços de saúde, no município cessionário.

Art. 3º A cessão de uso, objeto desta Lei, será celebrada a título gratuito, exclusivamente, para o fim especificado no art. 2º, obrigando-se o Município de Cabrobó a dar a destinação devida aos bens cedidos, e bem assim a mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período somente se dará em virtude de Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de setembro de 2003.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 9 de novembro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª Comissões.

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2012.

COMEMORAÇÃO DO DIA DO AVIADOR E O DIA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Demais autoridades aqui presentes, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

No dia 23 de outubro se comemora em todo território brasileiro o Dia do Aviator e o dia da Força Aérea Brasileira. Entretanto, pela impossibilidade da existência paralela de dois eventos ao mesmo tempo, neste recinto da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, achamos por bem realizarmos no dia de hoje, esta reunião solene para homenagearmos tão significativa efeméride. Nesta justa veneração a todos os aviadores brasileiros, sem dúvida estamos cultivando a memória de uma das nossas mais valiosas figuras históricas, Alberto Santos Dumont, um brasileiro reconhecido e condecorado em vários países. Este gênio criativo, nascido em 20 de julho de 1873, em Palmira, hoje denominada Santos Dumont, no Estado de Minas Gerais. Esta importante reverência, também alusiva a Força Aérea Brasileira, que adotou o mesmo dia do aviator o dia consagrado a Força Aérea Brasileira. Todos sabemos que a aeronáutica, enquanto Instituição, possui um papel relevante na unificação do Estado Brasileiro, isto por meio do Correio Aéreo Nacional (CAN), surgido no comando do saudoso Brigadeiro Eduardo Gomes, possibilitando assim a intercomunicação entre os povos. Entendemos que a homenagem a FAB deve ser feita todos os dias e todos os anos.

“A nossa Força Aérea, há muito tempo vem contribuindo para a formação de quadros altamente qualificados, tão necessário ao desenvolvimento do Brasil.”. Além disso, sempre que preciso se envolve em perigosas missões de socorro as populações, (como as que ocorreram nas enchentes de Florianópolis) e ainda em ações humanitárias, como as ocorridas na busca e salvamento da aeronave francesa A-477. Por tudo isso, jamais poderemos prescindir do apoio e colaboração, tão valiosas para nossa gente, prestadas pela

Força Aérea Brasileira. Esta reunião solene tem um sentido muito especial para todos nós, homens livres e de bons costumes, que com orgulho participam dos eventos mais importantes e que traçam o destino da nossa Nação.

Sem dúvida, para todos nós, este é um momento histórico que haverá sempre de ser lembrado com júbilo, vislumbrando um amanhã de muitas glórias para nossa querida Pátria e aplaudido efusivamente pelas gerações que nos seguirem neste exemplo de civismo e ao mesmo tempo de cidadania. Esta Casa, que orgulhosamente representamos pela vontade soberana e democrática de nossos concidadãos, tem a convicção inconteste que a Força Aérea Brasileira é quem mantém uma rigorosa vigilância guardiã do nosso vasto espaço aéreo nacional, mantendo alerta e altiva a soberania do Brasil. Desde nossa investidura neste Parlamento, temos procurado adotar a prática de uma política diferenciada, procurando ocupar de fato e de direito os espaços vazios que observamos dentro de nossa sociedade, no intuito de cada vez mais podemos realçar a ética, a moral, e a dignidade que a coletividade está a clamar.

Foi, com este objetivo que decidimos homenagear no mês que lhes é consagrado, o dia do aviator e o dia da Força Aérea Brasileira, cuja Instituição formada por homens que desfrutaram no passado, desfrutam no presente e, com certeza desfrutarão no futuro da mais absoluta confiança do aguerrido povo brasileiro, o qual saberá sempre exaltar seus grandes e meritórios feitos.

Seria omissão de nossa parte, se não reconhecêssemos nesta data tão significativa, o extraordinário papel que sempre desempenhou a FAB no contexto da segurança nacional bem como, sua efetiva participação nos momentos decisivos de nossa história, em atendimento aos anseios de nossa gente, comprovando indubitavelmente o valor de sua necessária intervenção quando encontra-se em jogo os pilares da ordem e da democracia do Brasil.

Assim, minhas Senhoras e Meus Senhores é chegada a hora de mais uma vez, agregarmos ao bojo histórico da Força Aérea Brasileira, o nosso reconhecimento cívico e o nosso orgulho pátrio, isto como um verdadeiro legado para posteridade, além de um bem-estar para todos nós brasileiros, responsáveis pela construção do Brasil do amanhã, para que no futuro nossos sucessores não nos acusem de despercebidos e omissos.

Cabe a cada um de nós a responsabilidade de zelar pela ordem e pela paz social, deixando esta marca como herança as nossas famílias.

E, para encerrar as minhas modestas palavras, queremos mais uma vez, exaltar a Gloriosa Força Aérea Brasileira pela imensa credibilidade que ostenta no seio da sociedade brasileira, bem como a todos os aviadores do Brasil, profissionais imprescindíveis para a prosperidade e a merecida grandeza de nossa Pátria.

Muito Obrigado.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO TONY GEL NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DO CAPELÃO FREI ORLANDO – SOLDADO DA FÉ E PATRONO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DO EXÉRCITO

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES CONVIDADOS E AUTORIDADES AQUI PRESENTES.

NESTA NOITE, TENHO A OPORTUNIDADE DE OCUPAR ESTA TRIBUNA PARA HOMENAGEAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO ANO DO CENTENÁRIO DO SEU ILUSTRE PATRONO – CAPITÃO CAPELÃO ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA, FREI ORLANDO - O SOLDADO DA FÉ.

É IMPORTANTE, NESTA DATA, RELEMBRAR ESTE EXPOENTE DA HISTÓRIA DA CAMINHADA RELIGIOSA DO EXÉRCITO, QUE TORNOU-SE PATRONO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DA FORÇA TERRESTRE POR FORÇA DO DECRETO Nº 20.680, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1946.

FREI ORLANDO ERA NATURAL DE MORADA NOVA, MINAS GERAIS. NASCIDO NO INÍCIO DE 1913, NO DIA EM QUE SE COMEMORA O DIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DO EXÉRCITO (13 DE FEVEREIRO), FICOU ÓRFÃO COM APENAS UM ANO DE IDADE, SENDO CRIADO POR FAMÍLIA PRATICANTE DA RELIGIÃO CATÓLICA. DEPOIS DA PRIMEIRA COMUNHÃO, EM 1920, PASSOU A FREQUENTAR ASSIDUAMENTE O CATECISMO. NELE, REVELOU-SE NITIDAMENTE A VOCAÇÃO PARA A VIDA SACERDOTAL, O QUE RESULTOU NO SEU INGRESSO NA ORDEM DOS FRADES MENORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

SUA COMPAIXÃO PELOS MAIS POBRES E SEU AMOR PELAS COISAS DA IGREJA FORAM FATORES QUE FIZERAM COM QUE ELE INICIASSE SEUS ESTUDOS NO SEMINÁRIO MENOR, EM DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS. SEGUIU PARA A HOLANDA, DE ONDE RETORNOU PARA SUA ORDENAÇÃO COMO SACERDOTE. NÃO ERA MAIS ANTÔNIO, MAS, SIM, O FREI ORLANDO. COMO SACERDOTE, FOI DESIGNADO PARA SÃO JOÃO DEL REI, MINAS GERAIS, ONDE LECIONOU NO COLÉGIO DE SANTO ANTÔNIO, DA ORDEM DOS FRANCISCANOS, DESENVOLVENDO UM TRABALHO INOVADOR COM OS JOVENS DAQUELA LOCALIDADE. ALEGRE, ENTUSIASTA E CARIDOSO, O FRADE INSTITUIU A “*SOPA DOS POBRES*”, UMA OBRA SOCIAL QUE CHEGOU A RECEBER, NA ÉPOCA, O APOIO VOLUNTÁRIO DE MUITOS FIÉIS, ESPECIALMENTE, DOS MILITARES DO 11º REGIMENTO DE INFANTARIA. COM A II GUERRA MUNDIAL EM EVIDÊNCIA, VENDO CHEGAR À PACATA CIDADE DE SÃO JOÃO DEL REY CENTENAS DE JOVENS QUE SE APRESENTAVAM PARA SEREM INCORPORADOS À FORÇA EXPEDICIONÁRIA

BRASILEIRA - FEB, SENTIU A OPORTUNIDADE DE CONCRETIZAR UM DOS SEUS MAIS ACALENTADOS SONHOS: O DE SER MISSIONÁRIO SEM FRONTEIRAS. A HONROSA INICIATIVA DE IR A QUALQUER PARTE DO MUNDO VOLUNTARIOSAMENTE, PARA MULTIPLICAR OS DISCÍPULOS DE DEUS, O FEZ SE APRESENTAR AOS SEUS SUPERIORES DA ORDEM FRANCISCANA, PARA SERVIR À NAÇÃO COMO CAPELÃO MILITAR DAQUELA FORÇA MILITAR.

FOI NOMEADO CAPITÃO CAPELÃO E, EM 1944, FOI INCORPORADO AO II BATALHÃO DO 11º REGIMENTO DE INFANTARIA. SEGUIU PARA A ITÁLIA, NAÇÃO QUE ESTAVA SENDO CASTIGADA NA ÉPOCA PELOS HORRORES DO NAZISMO E DO FASCISMO.

AO ABRAÇAR A MISSÃO APOSTÓLICA, FREI ORLANDO NÃO MEDIU ESFORÇOS: SUA FÉ INABALÁVEL, CORAGEM E DISPONIBILIDADE DE IR ATÉ O NECESSITADO, ONDE ESSE ESTIVESSE, FIZERAM COM QUE SUAS AÇÕES GANHASSEM DESTAQUE ENTRE AQUELES QUE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE COM ELE CONVIVER.

FILHO DEVOTO DE NOSSA SENHORA, FREI ORLANDO PASSOU POR INÚMEROS POSTOS AVANÇADOS, INCLUSIVE EM MOMENTOS DE MAIOR PERIGO, FAZENDO CHEGAR A CADA COMBATENTE PALAVRAS DE CONFORTO E OTIMISMO, COM IRRESTRITO APOIO RELIGIOSO E MORAL.

VEIO A FALECER EM 1945, VÍTIMA DE UM ACIDENTE COM ARMA DE FOGO, QUANDO SE DESLOCAVA PARA ATENDER A ÚLTIMA DE SUAS COMPANHIAS. PARTIU EM PAZ, COMO VIVEU, DEIXANDO ÓRFÃO O SERVIÇO RELIGIOSO BRASILEIRO.

FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO BRASILEIRO MILITAR DE PISTÓIA, NA ITÁLIA. ATUALMENTE, SEUS RESTOS MORTAIS ESTÃO NO MONUMENTO NACIONAL DOS MORTOS DA II GUERRA MUNDIAL, NO RIO DE JANEIRO.

O SANGUE DE FREI ORLANDO, DERRAMADO NO PASSADO, EM TERRAS DISTANTES, HOJE É SEMENTE DE NOVOS OPERÁRIOS PARA A SEARA DO SENHOR, OS QUAIS SÃO INSTRUÍDOS A CONDUZIR SEU APOSTOLADO NOS IDEAIS DEFENDIDOS E PRATICADOS PELO CAPELÃO, PATRONO E SOLDADO DA FÉ.

ESTE ANO, O EXÉRCITO BRASILEIRO, MEDIANTE A PORTARIA Nº 272, DE 26 DE ABRIL DE 2012, DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, DECIDIU REVERENCIAR A MEMÓRIA DE FREI ORLANDO, CELEBRANDO O CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DOS CAPELÃES MILITARES NOS QUARTÉIS, NAS VILAS E ESCOLAS MILITARES, HOSPITAIS, PRESIDIOS, IGREJAS E CAPELAS, LEVANDO O CONFORTO ESPIRITUAL A TODOS OS QUE NECESSITAM, MINISTRANDO PALESTRAS DE CUNHO MORAL, SOCIAL E RELIGIOSO; REALIZANDO PASTORAIS, ACONSELHAMENTOS, CATEQUESES, ENFIM, COLABORANDO PARA FORMAÇÃO MILITAR DO RECRUTA E DO CIDADÃO BRASILEIRO.

HOJE, O EXÉRCITO BRASILEIRO, NO INTUITO DE SE FORTALECER CADA VEZ MAIS NO CENÁRIO INTERNACIONAL, TEM PARTICIPADO ATIVAMENTE DE MISSÕES DE PAZ, POR DELEGAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, NOS SEGUINTES PAÍSES: ANGOLA, TIMOR LESTE E, DESDE 2004, NO HAITI, ONDE OS CAPELÃES MILITARES SEMPRE PRESENTES, VÊM PRESTANDO ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VALORES MORAIS, CÍVICOS E RELIGIOSOS DOS POVOS DAS NAÇÕES AMIGAS. ASSITIMOS AO LONGO DA HISTÓRIA DA FORÇA TERRESTRE A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA QUE, SEGUNDO DOM GERALDO DO ESPÍRITO SANTO ÁVILA – ARCEBISPO MILITAR DO BRASIL (*IN MEMORIAM*), “*É O SERVIÇO QUE DÁ FORÇA A FORÇA*”.

POR TUDO ISTO, SENHOR PRESIDENTE, QUEREMOS REGISTRAR A IMPORTÂNCIA DESSE RELIGIOSO EM PROL DO BEM-ESTAR INTEGRAL DA PESSOA HUMANA, HAJA VISTA SUA COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS TRÊS ÁREAS DA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO: FÍSICA, MENTAL E ESPIRITUAL; INDEPENDENTE DE SUA SITUAÇÃO SOCIAL, MORAL, RELIGIOSA, ECONÔMICA OU RACIAL.

CONCLUINDO, PARABENIZO EM MEU NOME E EM NOME DA CASA JOAQUIM NABUCO, A TODOS OS CAPELÃES MILITARES, NA FIGURA DE SEU PATRONO – FREI ORLANDO, REGISTRANDO A PASSAGEM DO CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FORÇAS ARMADAS, AUXILIARES E À SOCIEDADE BRASILEIRA. ERA O QUE TINHA A DIZER.

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA ÀS DEZ HORAS REALIZADAS NO DIA 27 DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Auditório, localizado no sexto andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Nilo *Coelho*, às dez horas, sob a presidência da deputada Teresa Leitão houve a Audiência Pública com o objetivo de homenagear os 50 anos da Psicologia no Brasil. A deputada Teresa Leitão informou que a audiência pública foi solicitada pelo Conselho Regional de Psicologia (CRPPE) e em seguida, convidou para compor a mesa os seguintes palestrantes: Maria Conceição Costa Presidente do Conselho Regional de Psicologia 2ª Região; Clara Goldman Ribemboim Vice presidente do Conselho Federal de Psicologia; a Drª. Elizabete Goldino; Maria de

Lourdes Araújo Lima Articuladora Regional do Movimento Nacional de Direitos Humanos. A Presidente do colegiado da Alepe ressaltou que segundo informações do CRP-PE, estão em atuação oito mil psicólogos e a expectativa é que, em dois anos, esse número ultrapasse os dez mil. E que esses profissionais desempenham papel fundamental na análise das relações humanas, colaborando para um melhor convívio social. Em seguida, passou a palavra para a senhora Maria da Conceição Costa que saudou a todos e todas, agradeceu a atenção dispensada pela Casa Joaquim Nabuco. Acrescentou a representante da entidade, que essa é uma profissão que se preocupa com os problemas sociais e tem se comprometido, cada vez mais, com o desenvolvimento de políticas públicas. Ainda acrescentou ser um segmento parceiro da sociedade, cujo alvo é o bem comum. Hoje a celebração dos 50 anos, deve-se ao empenho e ao trabalho atento de todos os que compõem categoria. A deputada passou a palavra para Clara Goldman vice-presidente do Conselho Federal de Psicologia, que, lembrou a história de lutas da categoria, principalmente, no período do regime militar. Como ela recordou, vários psicólogos foram vítimas de tortura, reforçando a importância da classe na formação e preservação do estado democrático de direito. Em seguida, Maria de Lourdes Araújo Lima, Articuladora Regional do Movimento Nacional de Direitos Humanos, fez saudação a todos ,destacando a deputada Teresa Leitão e em especial todos psicólogos e psicólogas presentes. Parabenizou estes 50 anos de lutas e transformação, fazendo relação com a contexto das políticas de Direitos Humanos, ressaltando a criação de comitês de Memória e da Verdade. A deputada registrou a presença dos representantes das Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) dos Conselheiros e psicólogos que prestigiaram a solenidade. Em seguida convidou Elizabete Goldino, Representantes da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos do Estado. A mesma agradeceu e fez um breve resgate sobre a trajetória no campo dos direitos humanos, nos marcos do ano da regulamentação, 1962, e dada a alteração em 1964. Destacou, que foi fundamental a estratégia da construção do conhecimento e saberes desenvolvidos pela categoria dos psicólogos no campo dos direitos humanos, estratégia esta que se mantem com relevância da atuação nos centros especializados. A Presidente da Comissão de Educação e Cultura após as falas ressaltou que nada mais justo que prestar essa homenagem, sendo entregue uma placa em homenagem pela data à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco. Também foram homenageados com certificados do Conselho Regional de Psicologia vários conselheiros e instituições. E para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada a presente Ata que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 27 de Agosto de 2012.	
	Deputada Teresa Leitão Presidenta

MEMBROS SUPLENTEs:
DEPUTADO **ADALTO SANTOS**
DEPUTADO **BETINHO GOMES**
DEPUTADO **LUCIANO SIQUEIRA**
DEPUTADO **RAIMUNDO PIMENTEL**

Portarias

PORTARIA Nº 832/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º228/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **BÁRBARA JULYANA FERREIRA CAVALCANTE**, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de novembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO** Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 833/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 228/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho,
RESOLVE: atribuir ao servidor **RAMON LUAN DE LIMA**, gratificação de Representação de 100% (cem por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo ao dia 1º de novembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de novembro de 2012.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO** Primeiro Secretário

